

PORTARIA Nº 0453/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Revoga, em parte, a Portaria nº 0442, de 19 de novembro de 2018 que concedeu licença-prêmio ao servidor José Augusto Baron.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Memorando nº 312/2018/PROAD/DGDP, de 29 de novembro de 2018, oriundo da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria nº 0442, de 19 de novembro de 2018 que concedeu licença-prêmio ao servidor José Augusto Baron, nos seguintes termos:

O Art. 1º da Portaria nº 0442/2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder licença-prêmio no período abaixo especificado, às seguintes servidoras:

Servidor (a)	Cadastro Funcional	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Andreia Martini Pilatti	3955	Assistente Social	Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Dias: 07 (sete) De: 25 de fevereiro a 3 de março de 2019.	03/05/2000 a 02/05/2005
Leonice Luciani	2439	Assistente Administrativo	Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Dias: 07 (sete) De: 12 a 18 de fevereiro de 2019.	01/03/2003 a 16/04/2008

(NR)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0442, de 19 de novembro de 2018.

Blumenau, 29 de novembro de 2018.

JOAO NATEL POLLONIO MACHADO